



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2012.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu ALDAIR JOSE DOS SANTOS, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2010 conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de acordo com os processos nºs 6989-2/2011 (02 volumes), contendo 750 (setecentos e cinquenta) folhas, as peças de planejamento, processos 1400-1/2010 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e 20202-9/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO); bem como os relatórios extraídos do sistema LRF – Cidadão, processo 400.165-6/2010, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2010, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da Republica e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º - o Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 26 de Março de 2012.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
-PRESIDENTE-